



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 145/2023

DL: 111/2023

Objeto:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção veicular com o fornecimento de peças para conserto do veículo boxer placa IXF 3340, da frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal:

Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação. VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Justificativa:

De acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, a referida aquisição se faz necessária para manutenção dos computadores, nobreaks e fontes, estes utilizados diariamente nas unidades básicas municipais.

Razão da Escolha do Fornecedor:

A escolha do fornecedor deu-se em razão do menor preço por item.

Justificativa do Valor da Contratação

O valor total da presente contratação é de R\$ 1.109,00 (um mil, cento e nove reais) sendo este o menor valor obtido através de pesquisa de mercado com 03 empresas do ramo. Com os orçamentos em mãos o agente de contratação municipal procedeu



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

com o processo sem a publicação do aviso de Intenção em contratar com o poder público municipal através de Dispensa de Licitação, conforme determina o Art. 75 § 3º da Lei 14.133/2021, por se tratar de contratação em caráter emergencial fundamentada no Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

Fornecedor: MARCO AURELIO MACHADO RITES 02773936043

CPF/CNPJ: 46.218.584/0001-77

Parecer da Comissão de Licitações:

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação que vem a análise da presente comissão, esta emite parecer **FAVORÁVEL** à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção veicular com o fornecimento de peças para conserto do veículo boxer placa IXF 3340, tudo isso em consonância ao termo de referência da Dispensa de Licitação 111/2023, Termo de Formalização de Demanda nº 17/2023 e Solicitação de Compra 296/2023. Salieta-se que a empresa apresentou toda a documentação exigida para esta contratação. Sendo assim encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação ao setor jurídico para que seja emitido parecer a cerca da legalidade do processo.

Monte Alegre dos Campos, 27 de abril de 2023.

Viviana de Abreu Scarabotto
Membro da Comissão de Licitação